



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 07/07

Processo Administrativo: nº 04/10/63556

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Tomada de Preços n.º 03/05

Termo de Contrato nº 412/05

Objeto: Execução de obras de reforma do Pronto Socorro Infantil do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o protocolado administrativo em epígrafe, o qual é pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, até 18 de março de 2007.

SEGUNDA – DO ADITIVO

2.1. Considera-se acrescido ao valor inicial do contrato o percentual de 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento).

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 41.008,33 (quarenta e um mil, oito reais e trinta e três centavos).

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária, codificada sob o n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

800.01.10.301.1001.1025.449051.00.310.000, conforme fls. 1238 do processo em epígrafe.

QUINTA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

5.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 2.050,41 (dois mil, cinqüenta reais e quarenta e um centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de fevereiro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
Representante Legal: Gisela Maria Possolo Coghi
R. G. n.º: 25.201.896-5 SSP/SP
C.P.F. n.º:271.575.038/24